



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 06793/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba

DATA DE ENTRADA: 23/01/2024

ASSUNTO: Licitação - 00014/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Allane Candeia de Macedo Medeiros
Claudia Macario Lopes

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER

CNPJ Nº 37.393.132/0001-30

ENDEREÇO: R. DOUTOR AGEU DE CASTRO, NOÉ TRAJANO, PATOS/PB

1	UP TAKE MA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	Valor Anual Estimado de Mão-de-Obra
		45	110,00	4.950,00
2	MASTERAMB RONTAN (AMBULÂNCIA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
3	VW GOL TL MCV	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
4	SAVEIRO 1.8 ENGESIG A	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de pagamento por horas de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
5	FIOR MODIFICAR AMBULÂNCIA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
6	YBR 125 FACTOR K1	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
7	RETROESCAVADEIRA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00

Antonio Carlos Cardoso Torres Xavier

8	PA CARREGADEIRA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
09	CAMINHÃO PIPA PAC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
10	MOTOR NIVELADOR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
11	4400P7 6x4 CAMINHÃO (CAÇAMBA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	110,00	3.850,00
12	TRATOR MASSEY FERGUSON 275	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	110,00	3.850,00
13	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
14	ONIBUS ESCOLAR-VOLARE V8 L ESC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	110,00	3.850,00
15	ÔNIBUS ESCOLAR 15 190 EOD E HD ORE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	110,00	3.850,00
16	GRAND LIVINA 18S	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por	

Antonio Carlos

			hora de serviço prestado	
		35	110,00	3.850,00
17	MICRO-ONIBUS ESCOLAR VOLARE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
18	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400
19	VW GOL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
20	NOVO VOYAGE 1.0	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
21	CARRO/CAMIONET A/CABINE DUPLA, GM/D20 CUSTOM S.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
22	TRATOR AGRICOLA VALTRA MODELO A7 50 CABINADO 4X4 TRAÇÃO NAS 04 RODAS, MOTOR VALTRA 03 CILINDROS.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	160,00	6.400,00
23	MMC/L200 4x4 GL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
24	FIAT/PALIO ELX FLEX	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por	

Antonio Carlos

			hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
25	FIAT/DUCATO MAXICARBO	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
			Valor Total estimado de mão de obra por ano	

R\$: 115.700,00 (_____)

Data: ____/____/____.

Validade: 60 dias

Antonio Carlos Cardoso Torres Xavier

ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER

CNPJ Nº 37.393.132/0001-30



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Quixaba/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 014/2024 PMQ, destinado a contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 029/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2024, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelos seguintes interessados: **ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER, CNPJ Nº 37.393.132/0001-30, ENDEREÇO: R. DOUTOR AGEU DE CASTRO, NOÉ TRAJANO, PATOS/PB com o Valor de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais) e após a análise das referidas cotações chegou-se ao seguinte resultado:**

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER, CNPJ Nº 37.393.132/0001-30, ENDEREÇO: R. DOUTOR AGEU DE CASTRO, NOÉ TRAJANO, PATOS/PB totalizando o Valor de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais)**. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2024.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Quixaba/PB, 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Senhor secretário,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os produtos acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 02 de janeiro de 2024.



Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal Transporte do município de Quixaba/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: A. Julianny Lima da Silva

13.258.973/0001-77
Av. Joaquim Nabuco, 103-centro
CEP: 56600-000/Sertânia-PE

End: _____

CNPJ/CPF: _____

Fone: _____

A. Julianny Lima da Silva
13.258.973/0001-77
Av. Joaquim Nabuco, 103-centro
CEP: 56600-000/Sertânia-PE

Email: _____

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

		(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	Valor Anual Estimado de Mão-de-Obra
1	UP TAKE MA	45	120,00	
2	MASTERAMB RONTAN (AMBULÂNCIA)	45	170,00	
3	VW GOL TL MCV	45	120,00	
4	SAVEIRO 1.8 ENGESIG A	45	120,00	
5	FIOR MODIFICAR AMBULÂNCIA	45	120,00	

A. Julianny Lima da Silva
13.258.973/0001-77
Av. Joaquim Nabuco, 103-centro
CEP: 56600-000/Sertânia-PE



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

			hora de serviço prestado
		45	120,00
6	YBR 125 FACTOR K1	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		45	—
7	RETROESCAVA DEIRA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		45	270,00
8	PA CARREGADEIR A	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		45	270,00
09	CAMINHÃO PIPA PAC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		45	230,00
10	MOTOR NIVELADOR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		45	270,00
11	4400P7 6x4 CAMINHÃO (CAÇAMBA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		35	230,00
12	TRATOR MASSEY FERGUSON 275	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por

A.
A. Julianny Lima da Silva
13.258.973/0001-77
Av. Joaquim Nabuco, 103 - Centro
CEP: 56600-000/Sertânia-PE



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

			hora de serviço prestado
		35	270,00
13	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		45	250,00
14	ONIBUS ESCOLAR-VOLARE V8 L ESC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		35	250,00
15	ONIBUS ESCOLAR 15 190 EOD E HD ORE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		35	250,00
16	GRAND LIVINA 18S	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		35	120,00
17	MICRO-ONIBUS ESCOLAR VOLARE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		40	220,00
18	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		40	250,00
19	VW GOL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por

A. Julianny Lima da Silva
 13.258.973/0001-77
 Av. Joaquim Nabuco, 103-centro
 CEP: 56600-000/Sertânia-PE 12



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

			hora de serviço prestado
		40	120,00
20	NOVO VOYAGE 1.0	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		40	120,00
2	CARRO/CAMIO NETA/CABINE DUPLA, GM/D20 CUSTOM S.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		40	180,00
22	TRATOR AGRICOLA VALTRA MODELO A7 50 CABINADO 4X4 TRAÇÃO NAS 04 RODAS, MOTOR VALTRA 03 CILINDROS.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		40	270,00
23	MMC/L200 4x4 GL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		40	180,00
24	FIAT/PALIO ELX FLEX	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		40	120,00
25	FIAT/DUCATO MAXICARBO	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado
		40	270,00

A.
A. Julianny Lima da Silva
13.258.973/0001-77
Av. Joaquim Nabuco, 103-centro
de M. Medeiros Sertânia-PE



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Valor Total estimado de mão de obra por ano	
---	--

RS: _____ (_____)

Em caso do envio através da internet, favor enviar proposta em papel timbrado, digitalizado, com todas as suas páginas rubricadas e carimbadas pelo responsável da empresa cotada e em arquivo para o seguinte E-mail: administracao@quixaba.pb.gov.br

Data: ____/____/____.

Validade do Orcamento: _____

Aristoteles Bynon

EMPRESA

A. Julianny Lima da Silva
13.258.973/0001-77
Av. Joaquim Nabuco, 103-centro
CEP: 56600-000/Sertânia-PE



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: _____

End: _____

CNPJ/CPF: _____

Fone: _____

Email: _____

Dessejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

1	UP TAKE MA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	Valor Anual Estimado de Mão-de-Obra
		45	130,00	
2	MASTERAMB RONTAN (AMBULÂNCIA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	130,00	
3	VW GOL TL MCV	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	130,00	
4	SAVEIRO 1.8 ENGESIG A	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de pagamento por horas de serviço prestado	
		45	140,00	
5	FIOR MODIFICAR AMBULÂNCIA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por	



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

			hora de serviço prestado	
		45	140,00	
6	YBR 125 FACTOR K1	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	140,00	
7	RETROESCAVA DEIRA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	140,00	
8	PA CARREGADEIR A	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	140,00	
09	CAMINHÃO PIPA PAC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	140,00	
10	MOTOR NIVELADOR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	140,00	
11	4400P7 6x4 CAMINHÃO (CAÇAMBA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	140,00	
12	TRATOR MASSEY FERGUSON 275	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por	



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

			hora de serviço prestado	
		35	40,00	
13	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	140,00	
14	ONIBUS ESCOLAR- VOLARE V8 L ESC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	140,00	
15	ONIBUS ESCOLAR 15 190 EOD E HD ORE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	140,00	
16	GRAND LIVINA 18S	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	140,00	
17	MICRO-ONIBUS ESCOLAR VOLARE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	140,00	
18	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	140,00	
19	VW GOL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por	



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

			hora de serviço prestado	
		40	140,00	
20	NOVO VOYAGE I.0	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	140,00	
2	CARRO/CAMIO NETA/CABINE DUPLA, GM/D20 CUSTOM S.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	140,00	
22	TRATOR AGRICOLA VALTRA MODELO A7 50 CABINADO 4X4 TRAÇÃO NAS 04 RODAS, MOTOR VALTRA 03 CILINDROS.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	140,00	
23	MMC/L200 4x4 GL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	140,00	
24	FIAT/PALIO ELX FLEX	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	140,00	
25	FIAT/DUCATO MAXICARBO	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	140,00	



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Valor Total estimado de mão de obra por ano	
---	--

RS: _____ (_____)

Em caso do envio através da internet, favor enviar proposta em papel timbrado, digitalizado, com todas as suas páginas rubricadas e carimbadas pelo responsável da empresa cotada e em arquivo para o seguinte E-mail: administracao@quixaba.pb.gov.br

Data: 02 / 01 / 24.Validade do Orçamento: 60 dias



EMPRESA



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Empresa: VENCEREMOS AUTOPEÇAS

End: _____

CNPJ/CPF: _____

Fone: _____

Email: _____

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

1	UP TAKE MA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	Valor Anual Estimado de Mão-de-Obra
		45	130,00	
2	MASTERAMB RONTAN (AMBULÂNCIA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	180,00	
3	VW GOL TL MCV	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	180,00	
4	SAVEIRO 1.8 ENGESIG A	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de pagamento por horas de serviço prestado	
		45	180,00	
5	FIOR MODIFICAR AMBULÂNCIA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por	
		45	180,00	



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

			hora de serviço prestado	
		45	180,00	
6	YBR 125 FACTOR K1	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	180,00	
7	RETROESCAVA DEIRA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	180,00	
8	PA CARREGADEIR A	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	180,00	
09	CAMINHÃO PIPA PAC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	280,00	
10	MOTOR NIVELADOR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	280,00	
11	4400P7 6x4 CAMINHÃO (CAÇAMBA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	280,00	
12	TRATOR MASSEY FERGUSON 275	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por	



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

			hora de serviço prestado	
		35	280,00	
13	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	280,00	
14	ONIBUS ESCOLAR-VOLARE V8 L ESC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	280,00	
15	ÔNIBUS ESCOLAR 15 190 EOD E HD ORE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	150,00	
16	GRAND LIVINA 18S	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	150,00	
17	MICRO-ONIBUS ESCOLAR VOLARE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	150,00	
18	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	250,00	
19	VW GOL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por	



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

			hora de serviço prestado	
		40	150,00	
20	NOVO VOYAGE 1.0	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	150,00	
2	CARRO/CAMIO NETA/CABINE DUPLA, GM/D20 CUSTOM S.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	150,00	
22	TRATOR AGRICOLA VALTRA MODELO A7 50 CABINADO 4X4 TRAÇÃO NAS 04 RODAS, MOTOR VALTRA 03 CILINDROS.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	280,00	
23	MMC/L200 4x4 GL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	180,00	
24	FIAT/PALIO ELX FLEX	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	180,00	
25	FIAT/DUCATO MAXICARBO	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	180,00	



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Valor Total estimado de mão de obra por ano	
---	--

RS: _____ (_____)

Em caso do envio através da internet, favor enviar proposta em papel timbrado, digitalizado, com todas as suas páginas rubricadas e carimbadas pelo responsável da empresa cotada e em arquivo para o seguinte E-mail: administracao@quixaba.pb.gov.br

Data: 02 / 01 / 24.Validade do Orçamento: 60 dias

EMPRESA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo nº 029/2024

Em, 02 de janeiro de 2024.

Senhora Prefeita,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Pois, a exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB efetue a contratação sob pena de acarretar danos a população em caso da não contratação pelo prazo necessário até que se conclua o processo licitatório.

Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação de empresa para o fornecimento parcelado dos produtos constantes no Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal Transporte

A
Excelentíssima Senhora
Claudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional do município de Quixaba/PB
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

**Processo Administrativo nº 029/2024
Dispensa de Licitação 014/2024**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB efetue a contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A escolha recaiu sobre as empresas: **ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER, CNPJ Nº 37.393.132/0001-30, ENDEREÇO: R. DOUTOR AGEU DE CASTRO, NOÉ TRAJANO, PATOS/PB com o Valor de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais)**. Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o **MENOR PREÇO**, compatível com os vigentes do mercado.

Em, 10 de janeiro de 2024



Secretaria Municipal de Transportes



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

**Processo Administrativo nº 029/2024
Dispensa de Licitação 014/2024**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB efetue a contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A escolha recaiu sobre as empresas: **ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER, CNPJ Nº 37.393.132/0001-30, ENDEREÇO: R. DOUTOR AGEU DE CASTRO, NOÉ TRAJANO, PATOS/PB com o Valor de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais)**. Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o **MENOR PREÇO**, compatível com os vigentes do mercado.

Em, 10 de janeiro de 2024



Secretaria Municipal de Transportes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Em, 02 de janeiro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito; 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAN; 02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2017 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde; 2018 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 2032 Manutenção das atividades dos programas básicos de saúde; 1013 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária; 1016 Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar; 1017 Implantação e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde; 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 2049 Manut. das Ativ. da Secr. Mun. de Agric., Desenv. Econômico; 02.070 Secretaria Municipal de Educação; 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2063 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 2064 Manutenção das Atividades das Creches -MDE; 2067 Manutenção das atividades da educação infantil -Pré-Escola – MDE; 2068 Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – MDE; 02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens; 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município; 02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 02091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; 02.100 Secretaria Municipal de Comunicação; 2104 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação; 02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 2105 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 2108 Manutenção das Atividades da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 02.130 Secretaria Municipal de Controle Interno;
2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município;
ELEMENTO DE DESPESA: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; 15001002-
Recursos não vinculados a impostos- SAÚDE; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos
- MDE ;3390.30 – material de consumo.

Cordialmente,

Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal Transporte de Quixaba-PB
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente termo de referência a contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

1	UP TAKE MA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	Valor Anual Estimado de Mão-de-Obra
		45		
2	MASTERAMB RONTAN (AMBULÂNCIA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45		
3	VW GOL TL MCV	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45		
4	SAVEIRO 1.8 ENGESIG A	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de pagamento por horas de serviço prestado	
		45		
5	FIOR MODIFICAR AMBULÂNCIA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

6	YBR 125 FACTOR K1	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45		
7	RETROESCAVA DEIRA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45		
8	PA CARREGADEIR A	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45		
09	CAMINHÃO PIPA PAC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45		
10	MOTOR NIVELADOR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45		
11	4400P7 6x4 CAMINHÃO (CAÇAMBA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35		
12	TRATOR MASSEY FERGUSON 275	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

13	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45		
14	ONIBUS ESCOLAR-VOLARE V8 L ESC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35		
15	ÔNIBUS ESCOLAR 15 190 EOD E HD ORE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35		
16	GRAND LIVINA 18S	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35		
17	MICRO-ONIBUS ESCOLAR VOLARE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40		
18	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40		
19	VW GOL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

20	NOVO VOYAGE 1.0	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40		
21	CARRO/CAMIO NETA/CABINE DUPLA, GM/D20 CUSTOM S.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40		
22	TRATOR AGRICOLA VALTRA MODELO A7 50 CABINADO 4X4 TRAÇÃO NAS 04 RODAS, MOTOR VALTRA 03 CILINDROS.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40		
23	MMC/L200 4x4 GL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40		
24	FIAT/PALIO ELX FLEX	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40		
25	FIAT/DUCATO MAXICARBO	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40		
			Valor Total estimado de mão de obra por ano	

2.2 Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

3.1 A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da contratante e com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 014/2024, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.

3.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3.4 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

3.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se refere.

3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

3.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

3.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31/12/24, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/01/2024 às 14:57:31 foi protocolizado o documento sob o N° 06793/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Número da Licitação: 00014/2024
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 10/01/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba
Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 115.700,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 115.700,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Antonio Carlos Cardoso Torres Xavier 11687393494
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 37.393.132/0001-30
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	a410cffe7d3f9fb29686c226df3f7fb5
Autorização da autoridade competente	Sim	fc2c832bf666497bbed0c98d1dc75219
Estimativa da despesa	Sim	075712eda59f26e111c353f04355ad75
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	f8291cb6552aa7b7c639a9964b65c24b
Justificativa de preço	Sim	33e9f9b80e5a3b318f447b6029d145b4
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	33e9f9b80e5a3b318f447b6029d145b4
Previsão Orçamentária	Sim	11241c7525cecbcbce013d2b7d3cb58b2
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	8fd6dd489c2f11f1918c4e45fc94de6a
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Antonio Carlos Cardoso Torres Xavier 11687393494	Sim	2b050bd7d3d0774a884405dba9214cde

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 07 /2024
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB E A EMPRESA ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER, CNPJ Nº 37.393.132/0001-30.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) nº 08.881.567/021-26, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, neste ato representada pela Prefeita Constitucional a Srª Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER, CNPJ Nº 37.393.132/0001-30, ENDEREÇO: R. DOUTOR AGEU DE CASTRO, NOÉ TRAJANO, PATOS/PB** aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

1	UP TAKE MA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	Valor Anual Estimado de Mão-de-Obra
		45	110,00	4.950,00
2	MASTERAMB RONTAN (AMBULÂNCIA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
3	VW GOL TL MCV	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00

Antonio Carlos

Após



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

4	SAVEIRO 1.8 ENGESIG A	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de pagamento por horas de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
5	FIOR MODIFICAR AMBULÂNCIA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
6	YBR 125 FACTOR K1	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
7	RETROESCAVA DEIRA	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
8	PA CARREGADEIR A	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
09	CAMINHÃO PIPA PAC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
10	MOTOR NIVELADOR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00

Antônio Carlos

Raposo



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

11	4400P7 6x4 CAMINHÃO (CAÇAMBA)	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	110,00	3.850,00
12	TRATOR MASSEY FERGUSON 275	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	110,00	3.850,00
13	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		45	110,00	4.950,00
14	ONIBUS ESCOLAR- VOLARE V8 L ESC	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	110,00	3.850,00
15	ÔNIBUS ESCOLAR 15 190 EOD E HD ORE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	110,00	3.850,00
16	GRAND LIVINA 18S	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		35	110,00	3.850,00
17	MICRO-ONIBUS ESCOLAR VOLARE	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00

Antonio Carlos

Alpous



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

18	ONIBUS ESCOLAR	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
19	VW GOL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
20	NOVO VOYAGE 1.0	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
21	CARRO/CAMIO NETA/CABINE DUPLA, GM/D20 CUSTOM S.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
22	TRATOR AGRICOLA VALTRA MODELO A7 50 CABINADO 4X4 TRAÇÃO NAS 04 RODAS, MOTOR VALTRA 03 CILINDROS.	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	160,00	6.400,00
23	MMC/L200 4x4 GL	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
24	FIAT/PALIO ELX FLEX	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	(B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	

Antonio Carlos

Aguiar



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

		40	110,00	4.400,00
25	FIAT/DUCATO MAXICARBO	(A) Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	B) Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	
		40	110,00	4.400,00
			Valor Total estimado de mão de obra por ano	R\$ 115.700,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais)** para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de até 31/12/2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 Gabinete do Prefeito; 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento; 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAN; 02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2017 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde; 2018 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde; 02.041 Fundo

Antonio Carlos

Agus



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Municipal de Saúde; 2032 Manutenção das atividades dos programas básicos de saúde; 1013 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária; 1016 Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar; 1017 Implantação e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde; 2130 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde; 2141 Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate as Endemias; 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 2049 Manut. das Ativ. da Secr. Mun.de Agric., Desenv. Econômico; 02.070 Secretaria Municipal de Educação; 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2062 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE; 2063 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 2064 Manutenção das Atividades das Creches -MDE; 2067 Manutenção das atividades da educação infantil -Pré-Escola – MDE; 2068 Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – MDE; 02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens; 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município; 02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 02091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; 02.100 Secretaria Municipal de Comunicação; 2104 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação; 02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 2105 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 2108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 02.130 Secretaria Municipal de Controle Interno; 2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município;

RECURSOS: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; 15001002-Recursos não vinculados a impostos- SAÚDE; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE ;3390.30 – material de consumo.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução;
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A Contratada deverá finalizar os serviços em até 2 dias úteis de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 014/2024, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

Antônio Carlos

Agnes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratado o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Educação especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Adean da Silva Rufino, que exerce o cargo de Secretário Interino de Agricultura.

Antonio Carlos

Apus



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 19 de janeiro de 2024

Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Antonio Carlos Cardoso Torres Xavier

ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER
CNPJ Nº 37.393.132/0001-30
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____

2ª Testemunha _____ CPF: _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATI DISPENSA 014 2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER, CNPJ Nº 37.393.132/0001-30, ENDEREÇO: R. DOUTOR AGEU DE CASTRO, NOÉ TRAJANO, PATOS/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador: 708C2AFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/01/2024. Edição 3533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Em, 02 de janeiro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito; 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAN; 02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2017 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde; 2018 manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; 2032 Manutenção das atividades dos programas básicos de saúde; 1013 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária; 1016 Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar; 1017 Implantação e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde; 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 2049 Manut. das Ativ. da Secr. Mun. de Agric., Desenv. Econômico; 02.070 Secretaria Municipal de Educação; 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2063 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 2064 Manutenção das Atividades das Creches -MDE; 2067 Manutenção das atividades da educação infantil -Pré-Escola – MDE; 2068 Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – MDE; 02.080 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens; 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município; 02.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 02091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; 02.100 Secretaria Municipal de Comunicação; 2104 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação; 02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 2105 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 2108 Manutenção das Atividades da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 02.130 Secretaria Municipal de Controle Interno;
2005 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município;
ELEMENTO DE DESPESA: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; 15001002-
Recursos não vinculados a impostos- SAÚDE; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos
- MDE ;3390.30 – material de consumo.

Cordialmente,

Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal Transporte de Quixaba-PB
NESTA



CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉCIDAS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER 11607890496 (MATRIZ E FILIAIS);
CNPJ: 07.553.132/0001-30
Certidão nº: 1893774/2024
Especiação: 09/01/2024, às 10:00:17
Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifico ao que sempre o mesmo requerente possui uma situação regular quanto a sua situação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.132/0001-30, não tendo sido inscrito no Banco Nacional de Defensores Trabalhistas.

Certidão emitida em base nos arts. 4º e 5º da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.449/2011 e 13.467/2017, e no art. 9º da CLT, de 25 de janeiro de 1967. O dado do sistema desta Certidão só é atualizado pelo Tribunal de Trabalho.

No caso de partes jurídicas, a Certidão atenta e expressa em relação a todas as filiais e estabelecimentos, agências e filiais.

A consulta desta certidão condiciona-se a verificação de sua atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

RECONHECIMENTO

Em nome do CNDT - Defensores Trabalhistas, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 07.553.132/0001-30, certificamos a identificação das pessoas naturais e jurídicas inscricas no CNPJ perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações trabalhistas em sentenças condenatórias transitadas em julgado ou em acordos e termos de conciliação, análise de danos - art. 47 - aos segurados previdenciários, a honorários, a cessas, a anulação de atos e a extinção das reclamações em litig, a execução de sentenças firmadas perante o Ministério Público do Trabalho, a aplicação de sanções previstas em leis, portarias, atos, portais, dispositivos legais, ou outras forças executivas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER 11697333428
CNPJ: 37.332.132/0001-30

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:23 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024

Código de controle da certidão: D030.CF03.26EB.68D4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: DA3F.04R3.F329.F082

Emitida no dia 08/01/2024 às 10:01:27

Nome Empresarial:

ANTONIO CARLOS GARDOSO TORRES XAVIER 11617352454

Endereço:	Número:	Complemento:
DOUTOR AGUI DE CASTRO	1	
Bairro:	Município:	CEP:
NOF TRAJERO	FATOS	53705-190
Inscr. Estadual	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:
16.267.000-4	ATIVO	37.293.132/0001-30

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a dia porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via "Internet".

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 37.393.132/0001-30
Razão: ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER 11687393494
Sociedade: SR DOUTOR AGEU DE CASTRO 01 / NOE TRAJANO / PATOS / PB / 58705
Endereço: 190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010815472879931333

Informação obtida em 08/01/2024 16:51:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 11/01/2024

Contribuinte:

ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER 11687393494

Localização: R DOUTOR AGEU DE CASTRO, 001, BAIRRO NOÉ TRAJANO, PATOS/PBCEP: 58705-190País: Brasil , , ,		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: ANTONIO CARLOS CARDOSO TORRES XAVIER 11687393494		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
37.393.132/0001-30		1000003597
Código Atividade: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Validade: 10/03/2024		
Observações: (Cad. Mercantil)		
<hr/> Responsável pelo Departamento		
<p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão</p>		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

0AE79E023B12369ABAC114FCD0F0731B0B4C51DC



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/01/2024 às 15:02:18 foi protocolizado o documento sob o N° 06796/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000000072024

Data da Publicação: 22/01/2024

Data da Assinatura: 19/01/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 115.700,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica para atender as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): Antonio Carlos Cardoso Torres Xavier 11687393494

Contratado (CNPJ): 37.393.132/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	f30cb3d376aa7cf2183a1909830c72d4
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	a2beee717cab528f8e2e67dd18445f11
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	11241c7525cecbcb013d2b7d3cb58b2
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	8a9a4047de1ca1136cfb4243739228a2
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2024

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 06793/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/01/2024 às 15:02h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 06796/24 ao Documento 06793/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 06793/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	37 - 44	8a9a4047de1ca1136cfb4243739228a2
Comprovante de publicidade	45	f30cb3d376aa7cf2183a1909830c72d4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	46 - 47	11241c7525cecbcbce013d2b7d3cb58b2
Comprovantes de regularidade da contratada	48 - 52	a2beee717cab528fbc2e67dd18445f11
RECIBO PROTOCOLO	53	408f12378856c09a66fff7a196b2ab9f

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB